

CONTEXTO

O Mês da Mulher é um momento estratégico para ampliar o diálogo do Registro de Imóveis do Brasil (RIB) com a sociedade, reforçando o papel social dos cartórios como agentes de proteção de direitos, promoção da cidadania e garantia da segurança jurídica patrimonial.

Apesar dos avanços na legislação e no acesso à informação, ainda existe no Brasil uma assimetria significativa de conhecimento técnico quando o tema é patrimônio imobiliário — especialmente entre mulheres. Questões como titularidade de imóveis, efeitos do casamento ou da união estável, separação, herança, usucapião e violência patrimonial ainda geram dúvidas recorrentes e, muitas vezes, colocam mulheres em situações de vulnerabilidade jurídica e social.

Nesse contexto, o Registro de Imóveis se apresenta como uma instância fundamental de proteção, atuando como barreira contra fraudes, abusos e práticas que comprometem o direito à moradia e à propriedade. No entanto, para que essa proteção seja efetiva, é essencial que a informação seja clara, acessível e amplamente difundida, aproximando o conhecimento técnico da realidade cotidiana da população.

A Campanha do Mês da Mulher do RIB nasce, portanto, com o propósito de informar, orientar e acolher, fortalecendo o papel institucional do Registro de Imóveis e mobilizando cartórios de todo o país em uma ação nacional coordenada. A iniciativa busca transformar informação em ferramenta de empoderamento, promovendo a educação patrimonial feminina e ampliando o acesso à orientação segura sobre direitos imobiliários.

Além do viés educativo, a campanha também dialoga com temas contemporâneos e sensíveis, como a violência patrimonial e a tramitação de propostas legislativas que visam proteger mulheres em situação de violência doméstica, reforçando o compromisso do RIB com pautas de interesse social e com a defesa de direitos fundamentais.

Ao integrar ações digitais, presenciais, conteúdos permanentes e mobilização institucional dos cartórios, o RIB reafirma sua missão de garantir e proteger a propriedade imobiliária, ao mesmo tempo em que consolida sua imagem como entidade moderna, responsável e socialmente comprometida.

CAMPANHA: “Registro protege. Informação transforma.”

Mensagem central:

“Registro protege. Informação transforma.”

Assinatura:

“Uma campanha do RIB para o Mês da Mulher”

Conceito:

- **Aliado das mulheres**
- **Barreira contra a violência patrimonial**
- **Fonte segura de informação técnica, clara e acessível**

Ideia-força: *“Informação também é proteção.”*

OBJETIVOS DA CAMPANHA

Institucionais (RIB)

- Fortalecer o papel social do Registro de Imóveis
- Consolidar o RIB como fonte de informação confiável
- Ampliar a padronização nacional das ações dos cartórios

De engajamento (cartórios)

- Envolver o maior número possível de cartórios do país
- Estimular participação ativa (plantões, divulgação, ambientação)
- Criar senso de pertencimento à ação nacional

Sociais (sociedade / mulheres)

- Reduzir a assimetria de informação sobre patrimônio
- Alertar sobre **violência patrimonial**
- Facilitar o acesso à orientação técnica segura

ESTRUTURA CENTRAL DA CAMPANHA

1. **Guia da Mulher & Segurança Patrimonial** (material permanente + landing page)
2. **Plantões de Orientação** (online e presencial)
3. **Mobilização Nacional dos Cartórios**
4. **Conteúdo Editorial & Mídia** (redes, imprensa, RIBCast, live)

PLANO DE AÇÃO – PLANTÕES DE ORIENTAÇÃO

CONTEXTO

O Mês da Mulher é um momento estratégico para ampliar o diálogo do Registro de Imóveis do Brasil (RIB) com a sociedade, reforçando o papel dos cartórios como agentes de proteção de direitos, **promoção da cidadania e garantia da segurança jurídica patrimonial**.

Apesar dos avanços legais, persiste no Brasil uma assimetria significativa de informação patrimonial, especialmente entre mulheres. Dúvidas sobre:

- titularidade de imóveis
- efeitos do casamento ou da união estável
- Separação
- herança, usucapião e violência patrimonial

Colocam mulheres em situação recorrente de vulnerabilidade.

Nesse cenário, o Registro de Imóveis se apresenta como uma barreira institucional concreta contra fraudes, abusos e perdas patrimoniais. Para que essa proteção seja efetiva, é essencial oferecer informação clara, acessível e conectada à realidade vivida pelas mulheres.

Os Plantões “Registro Protege” nascem como uma ação nacional coordenada para acolher situações reais, organizar dúvidas e orientar caminhos seguros, sem substituir a atuação jurídica, mas fortalecendo a prevenção e o acesso à informação qualificada.

CONCEITO DO PLANTÃO “REGISTRO PROTEGE”

Os Plantões “Registro Protege” são espaços de escuta orientada, promovidos por cartórios de Registro de Imóveis, com atendimento gratuito, informativo e seguro, voltado a mulheres que enfrentam dúvidas ou riscos patrimoniais. O foco é compreender a situação apresentada e orientar o próximo passo seguro.

TRILHAS DE ORIENTAÇÃO

Para garantir efetividade, atratividade e foco nas dores reais, os atendimentos serão organizados em Trilhas de Orientação, facilitando a divulgação e preparando melhor as voluntárias.

Trilha 1 — Meu Nome, Meu Imóvel

Foco:

- Titularidade
- Escrituras não registradas
- “Contratos de gaveta”

Prevenção de violência patrimonial: Evitar ocultação de bens, exclusão do nome da mulher da matrícula e insegurança em separações ou conflitos.

Trilha 2 — Família e Patrimônio

Foco:

- Regimes de bens
- União estável
- Divórcio e separação

Prevenção de violência patrimonial: Esclarecer que, em determinados regimes, a mulher pode ter direito à meação mesmo sem constar na matrícula.

Trilha 3 — Herança e Futuro

Foco:

- Inventário
- Partilha
- Direito real de habitação

Prevenção de violência patrimonial: Evitar pressão de herdeiros e perda do direito de moradia da viúva ou companheira.

Trilha 4 — Emergencial – Violência Patrimonial

Foco:

- O que é violência patrimonial
- Fraudes, ocultação e controle de bens

Prevenção ativa: Orientar sobre o papel do Registro de Imóveis como barreira contra fraudes e sobre medidas possíveis (ex.: averbações informativas, cláusulas de proteção).

OPERACIONALIZAÇÃO

A. FLUXO ONLINE (MODELO PRINCIPAL E ESCALÁVEL)

A.1. Agendamento Inteligente

- Via Google Forms ou Typeform (cada cartório terá o seu formulário que será monitorado por uma voluntária que organizará os atendimentos)
- A mulher escolhe a **Trilha de Orientação, a data e horário já pré-estabelecidos em formulário**
- Campo aberto: “Em poucas palavras, qual sua situação?”

Benefícios:

- Evita atendimento genérico
- Prepara a voluntária
- Alinha expectativas

A.2. Estrutura da Sala Virtual

Plataforma: Google Meet ou Zoom

- **Sala de Atendimento (Breakout Room):**
Atendimento individual
Duração: 15 a 20 minutos

A.3. Segurança da Informação

- Termo de ciência no agendamento:
 - atendimento informativo com orientações de próximos passos
 - não substitui advogado
 - não haverá análise documental

B. APOIO AO PRESENCIAL (OPCIONAL / PILOTO)

Para cartórios que optarem por atendimento físico, o RIB disponibiliza o conceito:

“Kit Estação Mulher”

- **Adesivo ou banner:**
“Aqui você entende seus direitos”
- **Guia de Bolso:**
Checklist da Segurança Patrimonial
 - Seu nome está na matrícula?
 - Você sabe seu regime de bens?

O presencial é opcional e pode ocorrer apenas em cidades-piloto.

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

(Script para Voluntárias)

Para garantir segurança institucional, o atendimento seguirá um **roteiro padronizado**:

PASSO 1 — Acolhida

“Este é um espaço informativo. Vou explicar como o Registro de Imóveis se relaciona com a sua situação.”

PASSO 2 — Diagnóstico Informativo

“No caso de união estável, por exemplo, a regra geral é...”

PASSO 3 — O Caminho das Pedras

“Para regularizar ou se proteger, os passos no cartório costumam ser estes...”

(listar documentos padrão, sem análise de caso concreto)

PASSO 4 — Encaminhamento

“Como envolve uma questão judicial, o próximo passo é procurar a Defensoria ou um advogado, levando essas informações.”

FLUXO INTERNO PARA OS CARTÓRIOS

Antes do plantão

- Lista de inscritas por trilha
- Roteiro-base
- Horários controlados

Durante

- Escuta orientada
- Sem documentos
- Sem decisões jurídicas

Depois

- Sem registro formal de casos
- Apenas dados quantitativos (número de atendimentos)